

São Carlos, 28 de maio de 2018

CPF: **194.977.068-04**

Candidata do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação – Mestrado em Educação - Linha de Pesquisa: Processos educativos – Linguagens, Currículo e Tecnologias

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.

**Assunto: Resposta ao Recurso**

No recurso impetrado pela candidata cujo CPF tem como número: **194.977.068-04**, contra o resultado da primeira fase do Processo Seletivo, Etapa 1 - Divulgação da relação de candidatos aprovados e não aprovados na Avaliação dos Anteprojetos de Pesquisa, a candidata requer a revisão da análise do seu projeto junto à banca avaliadora deste processo seletivo de mestrado, alegando que o tema é *extremamente atual e significativa dentro da gestão democrática e participativa escolar*.

Em relação às justificativas e aos argumentos apresentados para a defesa do anteprojeto, para chegar a este score, a Comissão Examinadora, constituída por pesquisadores do programa seguiu rigorosamente os critérios estabelecidos pelo edital que reza sobre estes itens. A banca constituída para revisão do resultado relacionado ao anteprojeto intitulado: “O uso dos meios tecnológicos como instrumentos potencializadores nos processos de comunicação e atuação dos integrantes na prática da gestão democrática e participativa escolar”, atendendo ao recurso impetrado pela candidata decidiu pela manutenção da nota atribuída anteriormente (5,10 – cinco e dez centésimos), conforme argumentos abaixo justificados.

<b>Objetivos, Justificativa e Questão de Pesquisa (até 2 pontos)</b>	<b>1,0</b>
<i>Do ponto de vista da questão de pesquisa e dos objetivos propostos pelo projeto, analisa-se que os mesmos estão demasiadamente dispersos, amplos e genéricos. A título de exemplificação, existem sete questões anunciadas no subitem “Questão da pesquisa” e diversos objetivos denominados como “Objetivo Geral”. Ainda, a análise do objetivo geral evidencia que na verdade se tratam de diversos objetivos, que em sua maioria são novamente citados como objetivos específicos da pesquisa. A seção “Justificativa” apresenta fundamentação incipiente para o tema (com apenas duas referências citadas).</i>	

<p><b>Temática que deseja estudar e/ou questão de investigação que servirá como base da investigação que pretende desenvolver. Deverá estar em consonância com: 1) a linha do programa; 2) a área de atuação do corpo docente do programa, com sua devida fundamentação teórica (até 5 pontos)</b></p> <p><i>Apesar de tratar-se de temática atual, tal como apontado para a seção “Justificativa”, a fundamentação teórica presente sobre a mesma no trabalho é incipiente e superficial. O aporte teórico utiliza-se de poucos autores, sem uma revisão bibliográfica ou referências para o suporte acadêmico da temática anunciada para o projeto; em específico e mais pronunciadamente no que diz respeito à questão ligada às novas tecnologias e como se relacionam com o cotidiano e práticas da gestão escolar.</i></p>	<b>2,5</b>
<p><b>Metodologia e Processo de desenvolvimento da investigação (até 1 ponto)</b></p> <p><i>Os procedimentos metodológicos descritos no projeto são demasiadamente genéricos e não elucidam as etapas preteridas para a realização da pesquisa como um todo e, portanto, dos processos de desenvolvimento da investigação. Apesar de caracterizar academicamente a abordagem qualitativa, não traz nenhum outro embasamento e/ou aporte para fundamentação metodológica presente no projeto. Os instrumentos de coleta de dados são citados como “técnicas”, sendo que técnicas de análise e instrumentos de coleta de dados são elementos distintos.</i></p>	<b>0,5</b>
<p><b>Possíveis Contribuições da investigação para a melhoria da Educação Básica (até 1 ponto)</b></p> <p><i>As contribuições apontadas e descritas na seção “Contribuições” do projeto são muito gerais (por exemplo, no trecho “fortalecimento das ações de gestão democrática” (projeto, p. 6)) e por vezes extrapolam o tema proposto pelo projeto (que não explicita, por exemplo, a investigação/análise do uso de ferramentas tecnológicas no processo de ensino-aprendizagem de alunos; mas que é anunciada como contribuição no trecho a seguir “(...) bem como elucidar os benefícios que as tecnologias de comunicação são enquanto ferramentas presentes e que colaboram tanto no processo de ensino-aprendizagem, como na dinâmica do trabalho colaborativo” (projeto, p. 6).</i></p>	<b>0,6</b>
<p><b>Adequação das Referências e uso correto das normas da ABNT (até 1 ponto)</b></p> <p><i>Por fim, considera-se ainda a falta de padronização e diversos equívocos no que diz respeito às referências conforme padrão ABNT, tanto na seção referências quanto ao longo do corpo do texto.</i></p>	<b>0,5</b>

Diante do exposto, a banca NÃO CONSIDERA que os argumentos apresentados possam justificar qualquer mudança na nota do anteprojeto, pois sua avaliação pautou-se nos critérios estabelecidos pelo edital do referido processo seletivo e, portanto, é favorável em MANTER a nota anteriormente atribuída.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção do PPGPE